

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU – SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 5820/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento da prefeitura municipal de Miracatu/SP, com adesão pela Câmara Municipal de Miracatu/SP, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA – SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP, inscrita no CNPJ nº 81.466.286/0001-05, com sede na Avenida Ernesto Vilela, nº 1001, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa/PR – CEP 84070-000, por meio de seus representantes legais, com a finalidade de analisar o certame e em observância aos princípios aplicáveis, especialmente o da segurança jurídica, vem, respeitosamente, requerer o que segue:

Cumpre destacar a relevância da iniciativa de realização do certame, a qual demonstra o compromisso da Administração com a transparência e a legalidade.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

Em atenção ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2025, vimos solicitar esclarecimento acerca do item 4.8.1 do termo de referência (anexo I), que dispõe sobre o prazo para início da execução dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento.

O referido item estabelece que a execução deve ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato. Contudo, considerando que o contrato atualmente vigente do Município com o Banco Bradesco permanece até 24/01/2026, solicitamos confirmar se:

- O prazo de 15 dias úteis será contado da assinatura do contrato; ou
- A execução deverá iniciar somente a partir de 25/01/2026, após o término do contrato vigente.

Caso a Administração mantenha o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, requer-se a sua ampliação para, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis, ou até o término do contrato atualmente vigente, considerando que este permanece válido com o Banco Bradesco até 24/01/2026. Tal providência visa assegurar a adequada transição, evitar sobreposição contratual e garantir a continuidade do serviço, em estrita observância aos princípios da eficiência e da segurança jurídica, previstos na Lei nº 14.133/2021.



Certos de vossa atenção, aguardamos retorno para adequado alinhamento.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: coop0730_juridico@sicredi.com.br; daniel_heil@sicredi.com.br; vladson_souza@sicredi.com.br. gabriela_goncalves@sicredi.com.br.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI
CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP**

Assunto **Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 003/2025**
De Daniel Barbato Heil <daniel_heil@sicredi.com.br>
Para compras@miracatu.sp.gov.br <compras@miracatu.sp.gov.br>
Cópia coop0730_juridico <coop0730_juridico@sicredi.com.br>, Vladson
Sebastião Marques de Souza <vladson_souza@sicredi.com.br>,
Isabel Souza Santos Silva <isabel_ssilva@sicredi.com.br>, Gabriela
Machado Goncalves <gabriela_goncalves@sicredi.com.br>, Bruna
Aleluia Soares <bruna_aleluia@sicredi.com.br>
Data 13/11/2025 11:22



-
- Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial.pdf(~146 KB)
-

Prezados, bom dia!

Cumprimentando cordialmente, informamos que estamos encaminhando, em anexo, o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 003/2025 – Processo nº 5820/2025, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Miracatu/SP.

O referido pedido visa obter informações complementares acerca do prazo para início da execução dos serviços, conforme disposto no item 4.8.1 do termo de referência, bem como sugerir adequações que assegurem a regularidade e a eficiência na transição contratual.

Solicitamos, gentilmente, que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails indicados no documento anexo, a fim de viabilizar o adequado alinhamento entre as partes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Daniel Barbato Heil

Analista Jurídico III – OAB/PR nº. 91.577

Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP

Sede Regional – Ponta Grossa

(42) 3220.9750 – Ramal: 168

(42) 9.9929-2000

sicredi.com.br/camposgerais



Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste e-mail é proibido.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

Classificação da informação: Uso Interno

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 003/2025**
De Dpto. de Compras e Projetos <compras@miracatu.sp.gov.br>
Para Daniel Barbato Heil <daniel_heil@sicredi.com.br>
Data 13/11/2025 14:30



- 00ceb7dc1473d3d0bdb5894ad7c25839.pdf(~400 KB)

Prezados,

Informo que o questionamento foi respondido em razão do pedido de esclarecimento solicitado por outra instituição, conforme item 01 do anexo.

<https://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/processo/?i=003/2025&p=5820/2025>

At.te,



Departamento Municipal de Compras e Projetos

Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, 2º andar, Centro - Miracatu/SP - CEP 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000
Ramal: 218 (Dir.) - 207 e 208

Em 13/11/2025 11:22, Daniel Barbato Heil escreveu:

Prezados, bom dia!

Cumprimentando cordialmente, informamos que estamos encaminhando, em anexo, o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 003/2025 – Processo nº 5820/2025, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Miracatu/SP.

O referido pedido visa obter informações complementares acerca do prazo para início da execução dos serviços, conforme disposto no item 4.8.1 do termo de referência, bem como sugerir adequações que assegurem a regularidade e a eficiência na transição contratual.

Solicitamos, gentilmente, que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails indicados no documento anexo, a fim de viabilizar o adequado alinhamento entre as partes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Daniel Barbato Heil

Analista Jurídico III – OAB/PR nº. 91.577

Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP
Sede Regional – Ponta Grossa

(42) 3220.9750 – Ramal: 168
(42) 9.9929-2000

sicredi.com.br/camposgerais



Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste e-mail é proibido.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

Classificação da informação: Uso Interno